

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 017/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 035/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recuperação de dois sofás de couro de 3 e 5 lugares, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri-BA, incluindo reparo de estrutura, substituição de revestimento, higienização, hidratação e transporte.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.208,00 (sete mil duzentos e oito reais);

CONTRATADA(O): T.C. COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita sob nº CNPJ: nº 04.993.073/0001 - 82, situada na Rua Mauã, 309 A, Centro de Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.985-236

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 25 de novembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA